



PREFEITURA DE LAJINHA

PORTARIA Nº 429/2.018

“Dispõe sobre a nomeação em caráter efetivo de candidata aprovada em Concurso Público - Edital de número 01/2011 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público – Edital de número 01/2011;

CONSIDERANDO a aprovação de **KARLA CORDEIRO CAMACHO** no cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**;

CONSIDERANDO que todas as determinações da Lei Municipal de número 568/1983 (Estatuto do Servidor Público do Município de Lajinha – Minas Gerais) foram cumpridas em sua integralidade;

CONSIDERANDO que **KARLA CORDEIRO CAMACHO** assumiu o exercício da função de **FISCAL TRIBUTÁRIO** aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro do ano de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo a servidora **KARLA CORDEIRO CAMACHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 861.851.017.34, em seu cargo efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 30 de Outubro de 2.018.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERIAS